



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 085, DE 24 DE MAIO DE 2024	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2024.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 085, DE 24 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, o Sr. **GILCELIO DA SILVA GUIDA**, para ocupar o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2024

“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços com Show Artístico”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 74, Inciso II, Artigo 72, Inciso I, VIII e Parágrafo Único da Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a tradição de comemorar o **FESTEJO SÃO JOÃO BATISTA** no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, tradicionalmente no mês de junho;

CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente das comemorações;

CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para apresentação de show musical, a ser apresentado no **FESTEJO SÃO JOÃO BATISTA**, no Município de Dois Irmãos do



Tocantins – TO, no dia 19 de junho de 2024, às 23:00hrs, na Feira Coberta de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Em favor da empresa **RMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com nome fantasia RMS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 47.685.760/0001-43, com sede a Rua Carandai, nº 221, Bairro Casa Verde, São Paulo – SP, CEP 02516-020, com e-mail andredede@gmail.com e telefone (11) 99927-7724, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Processo Administrativo Nº 920/2024 de 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal